



Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ – 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 031, DE 024 DE ABRIL DE 2024

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial autorizado pela Lei nº 2.973, de 17 de abril de 2024, para o atendimento de despesas que especifica”

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.973, de 17 de abril de 2024;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2024, um crédito adicional especial no valor de R\$ 17.770,00 (dezessete mil e setecentos e setenta reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2015 – Manutenção e Suporte da Educação Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados

Ficha nº 626

Valor: R\$ 2.100,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2015 – Manutenção Suporte da Educação Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados

Ficha nº 634

Valor: R\$ 1.400,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.365.0007.2018 – Manutenção e Atendimento em Creche

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados

Ficha nº 629

Valor: R\$ 2.650,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.365.0007.2019 – Manutenção da Educação Pré-Escolar

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados

Ficha nº 632

Valor: R\$ 4.350,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.365.0007.2018 – Manutenção e Atendimento em Creche

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados



Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ – 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Ficha nº 635

Valor: R\$ 5.070,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.365.0007.2019 – Manutenção da Educação Pré-Escolar

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados

Ficha nº 636

Valor: R\$ 2.200,00

Art. 2º. Os créditos autorizados neste decreto serão provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 17.770,00 (dezessete mil e setecentos e setenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.02 – Diretoria de Finanças

Programação: 99.999.0005.9999 – Planejamento Gestão Orçamentária e Financeira

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 9.9.99.99 – Reserva de Contingência

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 100

Valor: R\$ 17.770,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2024.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa